



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR


PORTARIA Ufersa/GAB Nº 0827/2012, de 15 de agosto de 2012

O Reitor em exercício da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Ufersa/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23091.003609/2012-14,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional no Nível D I para o Nível D IV à servidora técnico-administrativa **Danielli Tereza de Lima Trigueiro**.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 09 de agosto de 2012.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

Publique-se afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais.

15 / 08 / 12

Sarah Raquel C. de Oliveira Almeida
Assistente da Reitoria
Mat. SIAPE 1637592